

INDICAÇÃO

282/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto setor competente da municipalidade, visando a aquisição de um grupo gerador para o município.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul é uma Estância Turística, e está sempre voltada a promoção de eventos de grande porte para a população e estes atrativos exigem maior consumo de energia.

O grupo gerador de energia seria necessário para garantir eventos de qualidade e evitar imprevistos, visto que as vezes a rede disponível não suporta e é necessário a locação de equipamentos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de outubro de 2013*

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2013

PROT. Nº 499

PROTOCOLO